



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 244/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TIAGO JOEL ORTOLAN PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 08 de setembro de 2021, o Sr. Tiago Joel Ortolan,, portador do CPF nº. 071.057.989-63 RG nº.4.970.717, para o Cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Saneamento, com lotação junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Nível CC – 03, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

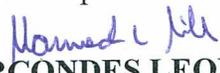
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 02 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

